CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

SÚMULA: REFERENDA o termo de repasse nº783529/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, visando a execução de pavimentação asfáltica e afins, do Programa de Planejamento Urbano, no Jardim Novo Horizonte, firmado em 23 de agosto de 2013, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de repasse nº783529/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, visando a execução de pavimentação asfáltica e afins, do Programa de Planejamento Urbano, no Jardim Novo Horizonte, firmado em 23 de agosto de 2013.

Art. 2º - A pavimentação asfáltica objeto do caput do Artigo 1º deste Decreto é em parte da Rua Alexandre Balan, trecho da Rua Deolindo Massambani, Rua Guapuruvu, trecho da Rua Pau D'alho, no bairro Jardim Novo Horizonte.

Art. 3º - Os valores do repasse financeiro da União são no montante de R$-789.800,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) e como contrapartida do Município tem como valor o montante de R$-310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2013.

José Airton de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.